

PROTOCOLO DIGITAL

O que é

A Agência Nacional de Mineração – ANM oferece o mais novo canal de Protocolo Digital para documentos e processos destinados a qualquer unidade da agência. Sem necessidade de deslocamentos, sem filas ou gasto com cópias.

O Protocolo Digital é o canal único de protocolo para assuntos minerários.

Quem pode usar

O Protocolo Digital estará disponível para qualquer pessoa física ou representante de pessoas jurídicas interessadas nos serviços da ANM. Para ter acesso, o usuário precisa se cadastrar no *Login Único – acesso.gov.br* e ter certificado digital compatível com ICP-Brasil.



ANM
gov.br

Agência
Nacional de
Mineração

Prepare-se!

Para pleno funcionamento de seu cadastro é necessária a obtenção de certificado digital compatível com ICP-Brasil

1

Obtenha seu certificado digital

Utilize qualquer autoridade certificadora. Acesse www.iti.gov.br/icp-brasil/estrutura e conheça as autoridades certificadoras disponíveis

2

Realize seu cadastro no *Login Único - acesso.gov.br*

Acesse acesso.gov.br, crie sua conta e obtenha os selos e-CPF ou e-CNPJ

3

Transição

Por 1 (um) ano, todos os usuários que já possuem registro no Cadastro de Titulares de Direitos Minerários (CTDM) poderão utilizar o Protocolo Digital por meio da conta do *Login Único - acesso.gov.br* sem a necessidade de certificado digital

4

Preencha nosso questionário

Acesse www.anm.gov.br/novo-protocolo/questionario

5

Saiba mais

Acesse www.anm.gov.br/novo-protocolo

Vantagens

- Praticidade no envio de documentos
- Agilidade na tramitação
- Segurança e transparência
- Economia de tempo e recursos (papel e transporte)